

**PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 04.2026
ATA COMPLEMENTAR**

Às 9h30min (horário de Brasília) do dia 29 de janeiro de 2026, quinta-feira, a Comissão Permanente de Licitação do SENAC/AR/MS, instituída pela Portaria SENAC/AR/MS nº 5.508, de 21 de agosto de 2025, deu início à fase de disputa do Pregão Eletrônico nº 04/2026, realizado por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, religação, manutenção preventiva e corretiva de usina solar fotovoltaica de propriedade do SENAC/MS, dividido em três lotes.

Encerrada a fase de disputa, procedeu-se à ordenação das propostas, considerando-se o menor preço ofertado, conforme critério de julgamento estabelecido no instrumento convocatório.

Na sequência, o Pregoeiro constatou que os valores arrematados nos três lotes se encontravam superiores aos valores estimados e aprovados pelo SENAC/MS, razão pela qual promoveu negociação direta com as empresas arrematantes, com vistas à redução dos preços ofertados.

Diante do insucesso das negociações, o Pregoeiro consultou as demais licitantes classificadas, quanto ao interesse e aceite de contraproposta, oportunidade que foi expressamente recusada pelos demais participantes.

Esgotadas as tentativas de negociação, a Comissão Permanente de Licitação entendeu que os valores apresentados pelas proponentes, por se encontrarem acima dos valores de referência aprovados, permaneceram superestimados, tornando-se inviável a adjudicação do objeto, motivo pelo qual o certame foi declarado FRACASSADO.

Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação observou integralmente todos os ritos inerentes ao processo licitatório, até a fase de desclassificação das propostas, ocorrida em 29/01/2026. A lavratura da presente Ata se faz necessária, uma vez que o sistema Licitações-e do Banco do Brasil não emite Ata da Sessão nos casos em que o certame é declarado fracassado.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando a presente Ata, que segue assinada eletronicamente pelo Pregoeiro e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, e do art. 10 do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos legais.

(Assinado eletronicamente)

Pregoeiro:

Wesley Carvalho de Macêdo

Membros da Comissão Permanente de Licitação:

Emiliano Leiva Balbuena Filho

Adilson Marques Matos






PE 4.2026 - Ata da sessão.pdf

Documento número #dd43c461-80e7-4063-9bf1-2c7fdb4f269

Hash do documento original (SHA256): ff1eccdec0f37253d4d68ad0d5952da3f4777d90c4b9aefa0ec2da36f57cb62b

Assinaturas

-  **Adilson Marques Matos**
Assinou em 30 jan 2026 às 09:36:14
-  **Wesley Carvalho de Macêdo**
Assinou em 29 jan 2026 às 19:15:14
-  **Emiliano Leiva Balbuena Filho**
CPF: 042.908.091-38
Assinou em 29 jan 2026 às 19:15:55

Log

- 29 jan 2026, 19:12:39 Operador com email wesley.macedo@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de criou este documento número dd43c461-80e7-4063-9bf1-2c7fdb4f269. Data limite para assinatura do documento: 28 de fevereiro de 2026 (19:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jan 2026, 19:15:13 Operador com email wesley.macedo@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de março de 2026 (10:59).
- 29 jan 2026, 19:15:13 Operador com email wesley.macedo@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de adicionou à Lista de Assinatura: wesley.macedo@ms.senac.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wesley Carvalho de Macêdo.
- 29 jan 2026, 19:15:13 Operador com email wesley.macedo@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de adicionou à Lista de Assinatura: adilson.matos@ms.senac.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adilson Marques Matos.

-
- 29 jan 2026, 19:15:13 Operador com email wesley.macedo@ms.senac.br na Conta 79277b5e-d748-434c-9429-42f1792800de adicionou à Lista de Assinatura: emiliano.filho@ms.senac.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emiliano Leiva Balbuena Filho.
- 29 jan 2026, 19:15:14 Wesley Carvalho de Macêdo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wesley.macedo@ms.senac.br. IP: 45.182.17.37. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2026, 19:15:55 Emiliano Leiva Balbuena Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail emiliano.filho@ms.senac.br. CPF informado: 042.908.091-38. IP: 45.182.17.37. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2026, 09:36:14 Adilson Marques Matos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****6435, com hash prefixo fa9bf9(...). Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2026, 09:36:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dd43c461-80e7-4063-9bf1-2c7fdb4f269.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dd43c461-80e7-4063-9bf1-2c7fdb4f269, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.